



PARECER Nº 54, DE 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 17, DE 2025

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE**

ASSUNTO: “Institui, no âmbito Municipal, o Programa Doadores do Futuro, e dá outras providências”.

1 – RELATÓRIO

De autoria do Vereador José Domingos Gonçalves Silva, o Projeto de Lei nº 17, de 2025, tem por escopo instituir do âmbito municipal, o Programa Doadores do Futuro, e dá outras providências.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, ressaltou que a conscientização dos jovens com relação ao ato de doação de sangue é de extrema importância para o Município.

A propositura tem por objetivo incentivar os jovens no âmbito escolar através de campanhas sobre a doação de sangue, com produção de trabalhos de incentivo para este ato.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Educação, Cultura e Esportes que opinaram favoravelmente à tramitação da matéria.

II. PARECER

Dando continuidade ao processo legislativo, o Projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 62, §2º, c/c artigo 63, II, e alíneas, do Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente, manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer propositura. (GRIFO NOSSO)



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Quanto ao aspecto financeiro, nada há o que se opor à propositura visto que as despesas decorrentes da aplicação do respectivo Projeto de Lei, serão cobertas com dotação própria do orçamento vigente, conforme dispõe o art. 4º da propositura em tela.

Assim, não vemos óbice à tramitação regular da matéria.

III. CONCLUSÃO

Deste modo, ao analisarmos a matéria e face às razões expendidas, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 17, de 2025 seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 20 de março de 2025.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Vice-Presidente

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320030003900300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em 27/03/2025 17:16

Checksum: **2415D746C113F440EA1030F61E8737636538C41C1FD657A8447F5E9464ED89C3**

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em 27/03/2025 17:56

Checksum: **A4DF06E731A2BDECC7922259B88B731F6BCCB36C0BB8BE5A715F94190547F2B2**

Assinado eletronicamente por **WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA** em 28/03/2025 16:49

Checksum: **AD24B78702C6E27D5BD884E4F466D9E3A10E8B752CD314C787BBD0D2A9778F22**